

DECRETO Nº 28.798, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 .

Exclui membro da Equipe de Apoio na Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, de que trata o Decreto nº 28.618, de 04 de outubro de 2023 .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica excluída da Equipe de Apoio na Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico, de que trata o Decreto nº 28.618, de 04 de outubro de 2023, a seguinte servidora:

- **PATRÍCIA MACHADO BARCELOS.**

Art. 2º – Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.618, de 04 de outubro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por
JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de janeiro de 2024.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Secretária Municipal de Governo.